



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## **MOÇÃO Nº 24/2021**

### ***De Congratulações pelos 148 anos de fundação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Neste cenário de pandemia de Covid-19, na luta incansável para salvar vidas e cuidar dos nossos cidadãos, precisamos destacar o papel fundamental exercido pela Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que completa 148 anos em 2021.

A seguir, para que cada cidadão são-roquense conheça a motivação que levou à fundação da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, faremos uma síntese histórica dos principais acontecimentos:

- ❖ A partir de 1871 em diante, a chegada de trabalhadores e artífices para os serviços da Estrada de Ferro Sorocabana foi aumentando e o crescimento repentino da população local trouxe complicações de âmbito social para a vida da pequena cidade, pelo que, logo se fez sentir a falta de uma instituição assistencial como a Santa Casa.
- ❖ Tal necessidade não podia passar despercebida à visão de um são-roquense benemérito, cujo coração, sempre aberto ao apelo dos mais humildes, conhecia bem de perto as agruras e necessidades da pobreza; e, assim, coube ao Comendador Manoel Inocêncio da Rosa a iniciativa de fundar a Santa Casa de São Roque.
- ❖ Na sessão da Câmara de 15 de janeiro de 1872, apresentou ele próprio o projeto para “a fundação de uma Santa Casa de Misericórdia nesta cidade, com o fim de socorrer enfermos necessitados, criar as crianças abandonadas e remir cativos”.
- ❖ Aprovado por unanimidade o projeto, tratou o Comendador de obter do governo autorização para a fundação da Irmandade e baseado nos estatutos da Santa Casa de São Paulo, criou os Estatutos da Santa Casa de Misericórdia de São Roque de acordo com as condições que pudessem servir aqui.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- ❖ Conseguiu da Assembleia Provincial, por intermédio de seu irmão, o Barão de Piratininga, o auxílio de dois contos de réis, e adquiriu um prédio para o futuro hospital.
- ❖ A primeira diretoria da Santa Casa ficou assim constituída:
  - Provedor – Comendador Manoel Inocência da Rosa;
  - Escrivão – Dr. Lupércio Rocha Lima;
  - Tesoureiro – Barão de Piratininga (Antonio Joaquim da Rosa);
  - Mordomo – Sebastião Martins Villaça;
  - Procurador – Antonio Xavier de Lima.

## **Do passado ao presente**

Na fase inicial de suas atividades, funcionou a Santa Casa em vários prédios particulares. Em 1909, porém, graças aos esforços do Professor Antônio Arnóbio, então Provedor, transferiu-se o hospital para o lugar onde até hoje se encontra.

Em que pese a transferência das instalações da Santa Casa para este novo local ter sido benéfica, a dificuldade da Instituição para cobrir os gastos decorrentes da manutenção do hospital permanecia. Isso continuou por muito tempo, uma periclitante situação financeira, que se agravou com os encargos, sempre crescentes, da assistência médica e hospitalar a indigentes.

Embora em prédio próprio, suas instalações eram deficientes e antiquadas até 1933. Eis, porém, que, a 7 de setembro de 1928 falecia no Rio de Janeiro, aos 54 anos de idade, o são-roquense Sotero Caio de Souza que, sem herdeiros, legou por disposição testamentária, todos os seus bens para a Santa Casa.

Sotero de Souza nasceu em São Roque em 1874, mas transferindo-se quando moço para São Paulo, ali fundou um estabelecimento musical, e nunca mais veio para cá. Porém não se esquecera de sua terra natal.

Consistiam os bens legados, em casas e terrenos em São Paulo e numa gleba de terras em Itanhaém. Inicia-se então nova fase para a Santa Casa, que vivia grandes dificuldades financeiras, e com essa doação pode liquidar velhos compromissos, melhorar suas instalações e adquirir o aparelhamento de urgência mais necessário na ocasião.

A partir da organização do SUS, que resultou na sua inclusão na Constituição Federal, o setor filantrópico ingressou de uma vez no modelo de assistência com participação efetiva no atendimento e na contribuição

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de formulação de políticas públicas de saúde, tornando-se parte integrante e essencial para o sistema.

Para os hospitais sem fins lucrativos, essa ligação com o sistema público, no entanto, passou a representar um problema, já que seu financiamento é deficitário.

A Santa Casa depende, ainda hoje, da vontade política para aumentar os recursos da Saúde. E mesmo com as intervenções administrativas do poder público municipal, a Santa Casa está endividada e busca uma solução. Assim, a partir deste ano, a união entre Santa Casa e Prefeitura deverá caminhar para um melhor relacionamento, com os bons frutos da cooperação mútua, de modo que a saúde, a justiça e a paz social se tornem uma realidade em nossa querida São Roque.

Pela belíssima história de resiliência e comprometimento com a nobre causa de cuidar do outro, de trazer alento àquele que se encontra com a saúde debilitada, a Santa Casa de Misericórdia de São Roque merece os nossos profundos agradecimentos, por isso, com grande orgulho, prestamos esta singela homenagem para parabenizar pelos seus 148 anos de existência.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações pelos 148 anos de fundação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Que da presente seja dada ciência ao Ilustríssimo Senhor Marquito Villaça, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 2 de fevereiro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Vereador

PROCOLO Nº CETS 02/02/2021 - 15:46 1316/2021/fap